

PORTARIA Nº 486/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000018816-6 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 153/2025/DPE/MT celebrado com a empresa SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA, tendo por objeto a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender as necessidades dos núcleos e setores administrativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital, Várzea Grande e Interior.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
--------	----------	-----------

Fiscal Titular	Ruan Fellipe De Arruda Penha	101004665.1
----------------	------------------------------	-------------

Fiscal Substituto	Fabiana Lobo Pereira Leita	101003475.1
-------------------	----------------------------	-------------

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 06 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c1100aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar